



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.083/2018

Nomeia Secretário Municipal de Cultura e Turismo e torna sem efeito o Decreto nº 968/2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o Sr. **GIL LEANDRO BREGER LAUVERS VIEIRA PAZ**, brasileiro, casado, professor, portador do CI/RG nº 15.261.773 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 105.817.867-93, filho de Celsino Vieira Paz e Nair Maria Paz, residente no córrego do Maroto, zona rural, município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **Secretário Municipal de Cultura e Turismo** - referência “**CC-1**”, a partir do dia 28 de junho de 2018.

Art. 2º – Torna sem efeito o Decreto nº 968/2017, que nomeia interinamente Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de junho do ano 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal